

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.010780/2023-46

Santo André-SP, 26 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 10:

24)

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SACAC (11.01.03.03)

Matrícula: 3298397

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 16:

40)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 25/05/2023 e o código de verificação: e3847504c7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA № 04/2023/CPCo

1 Ata da IV sessão ordinária da CPCo de 2023, realizada às quatorze horas e três minutos do dia 2 vinte e nove de marco de dois mil e vinte e três, de forma remota. A reunião foi previamente convocada pelo presidente desta comissão, Wagner Alves Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa 3 4 (ProPes) e presidente da Comissão, com a presença dos seguintes membros: Fábio Furlan, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa (PROPES); Sara Cid Mascareñas Alvarez, Pró-Reitora de 5 6 Administração (PROAD); Vanessa Cervelin Segura, Pró-Reitora Adjunta de Administração 7 (PROAD); João Paulo Gois, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação (PROPG); Fábio Danilo 8 Ferreira, Diretor da Agência de Inovação da UFABC (INOVA); Sônia Maria Malmonge, 9 Representante titular do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); 10 e Itana Stiubiener, Representante suplente do Centro de Matemática, Computação e Cognição 11 (CMCC). Convidados: Glaucia Bambirra Silveira, Chefe da Divisão de Parcerias (INOVA); Miguel 12 Said Vieira, do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL); Rodrigo Luiz O. R Cunha, 13 Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Claudia Regina Vieira, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP): Luci Dominguez Rodriguez, da 14 15 Secretaria do CCNH; Ricardo Reolon Jorge e Wesley Góis, docentes do CECS e Fúlvio Rieli 16 Mendes e Wagner Rodrigo de Souza, docentes do CCNH. Apoio administrativo: Maria Cleusa 17 Bastos Pereira, da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o vice-presidente, Prof. Wagner, 18 que após cumprimentar os presentes, inicia a sessão. Informes: 1. Prof. Wagner informa que 19 será enviado ofício às áreas para prestação de contas dos valores recebidos à título de Taxa de 20 Ressarcimento Institucional (TRI) do ano de 2022. Ordem do Dia: 1- Ata da III Sessão ordinária 21 de 2023, realizada no dia 29 de março de 2023. Aprovada por unanimidade. Expediente 1 -22 Análise de Recredenciamento da FUNDEP como fundação de apoio da UFABC - Processo nº. 23 23006.004969/2023-08 - Demandante/Relatoria: Glaucia Bambirra/Divisão de Parcerias da 24 InovaUFABC. Glaucia informa que as solicitações feitas na última sessão foram verificadas, 25 sendo que a alteração do campo "Valor da proposta" de "10%" para "até 10%" não pode ser alterada, conforme resposta da FUNDEP. Sobre a obrigatoriedade da apresentação do Relatório 26 27 de Gestão 2022 da Fundep, foi informado pelo Grupo de Apoio Técnico (GAT/MEC), que para 28 recredenciamento da fundação de apoio poderá ser apresentado o Relatório de Gestão 2021 ao 29 ConsUni. Sara pondera que este valor de 10% poderia ter sido flexibilizado, pois, na prática, os 30 valores são menores e tem receio que a partir deste documento este valor seja fixado. Glaucia lê 31 trecho da minuta da proposta: "na hipótese de agências oficiais de fomento ou instituições 32 financiadoras de projetos determinarem, por força de legislação ou de regras internas próprias, a 33 aplicação do percentual inferior ao acima proposto, a Fundep avaliará, caso a caso, a 34 possibilidade de realizar o respectivo gerenciamento administrativo e financeiro", constatando 35 que ainda poderá haver a flexibilização na negociação, e devemos considerar que temos uma 36 segunda fundação para escolha da proposta mais vantajosa pelos coordenadores dos projetos. 37 Fábio Ferreira fala sobre o impacto nos projetos em andamento no caso do descredenciamento. 38 Sara pondera que a existência de duas fundações não seria somente para comparações de valores, 39 mas também da experiência da fundação de apoio. E concorda com a recomendação para o

40 recredenciamento da Fundep. Profa. Sônia sugere que na recomendação conste que a Fundep seguirá sendo avaliada e paralelamente a CPCo, Reitoria ou a Divisão de Parcerias devam avaliar 41 42 pontualmente os problemas com a Fundep. Prof. Wagner pondera que ambas as fundações serão 43 aferidas durante este ano pelos serviços prestados. Prof. Rodrigo argumenta que a taxa da Fundep é inflexível, enquanto a TRI é flexibilizada pela universidade apesar da necessidade de 44 45 recursos para melhorias. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade. Expediente 2 - Análise de Termo aditivo - TCTC - USP, FUNDEP e UFABC - Processo nº. 46 47 23006.022854-2021-25 - Demandante/Relatoria: Prof. Wesley Góis (CECS). Prof. Wesley relata o 48 projeto e as alterações necessárias na parte orçamentária, de forma a torná-lo condizente com o 49 TED anteriormente firmado, no qual não são permitidas rubricas de investimento, desta forma 50 foi necessário adaptar o Plano de Trabalho. Prof. Wagner questiona sobre os itens apontados no 51 parecer da Procuradoria Jurídica (PJ). Glaucia responde que foi sugerido refazer o Plano de 52 Trabalho em atendimento ao parecer da PJ, e os outros itens apontados no parecer já estão sendo 53 atendidos para viabilizar o projeto. Sara pede que se atente para a aquisição do software prevista 54 no projeto, pois em alguns casos a aquisição é feita com recurso de capital. Sara sugere que nos despachos dos processos encaminhados à CPCo sejam relatados os itens atendidos e os 55 encaminhamentos que estão sendo tomados, referente aos pareceres da PJ. O item é elevado à 56 57 Ordem do Dia. Prof. Wagner questiona se as bolsas previstas no projeto poderiam ser de 58 treinamento e apoio técnico em pesquisa, via Propes. Prof. Wesley responde que as bolsas estão 59 previstas apenas para projetos relacionados. Na sequência o item é aprovado por unanimidade. 60 Expediente 3 - Análise de Termo aditivo - Delinghtex e FUNDEP - Processo nº. 23006.006675-61 2022-21-Demandante/Relatoria: Prof. Fúlvio Rieli Mendes (CCNH). Prof. Fúlvio relata que o prazo de encerramento para uso da verba está previsto para julho, porém ainda aguardam a 62 chegada de um item que está sendo importado e a Fundep só realiza o pagamento após o 63 recebimento da importação. Glaucia informa que o aditivo é apenas da vigência e que ainda não 64 65 receberam o parecer da PJ, porém em decorrência do prazo exíguo foi enviado à CPCo sem o parecer. Prof. Wagner informa que, se aprovado, será condicionado ao atendimento do parecer 66 67 da PJ. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade, condicionado ao pleno atendimento das recomendações da PJ. Expediente 4 - Homologação da aprovação ad 68 69 referendum do Parecer CPCO nº 24/2023, que aprova a celebração de Acordo de Cooperação -UFSC - Processo nº. 23.006.006327-2023-35 -Demandante/Relatoria: Miguel Said Vieira (Netel). 70 Miguel relata o projeto. Claudia complementa que a necessidade da aprovação ad referendum foi 71 72 devida ao prazo exíguo para não perder os recursos. Glaucia faz esclarecimentos sobre os itens 73 apontados no parecer da PJ e seus encaminhamentos. Informa que a aprovação pelo Conselho 74 Técnico Científico do Netel, será juntada ao processo, pois a publicação da aprovação ocorreu 75 recentemente. Sara solicita que os documentos oficiais utilizem o Manual de Redação disponibilizado pela UFABC, como também, utilizar os modelos disponibilizados no SIG de 76 77 forma natodigital. O item é promovido à Ordem do Dia e homologado. Expediente 5 - Análise de Termo aditivo - EMBRAPII - Processo 23006.00531-2021-81 - Demandante/Relatoria: Prof. 78 79 Demetrio Jackson dos Santos (CECS). Fabio Ferreira pede a retirada do item da pauta. Prof. Wagner informa que o item permanecerá no Expediente. Expediente 6 - Análise de Acordo de 80 Parceria - GDM - EMBRAPII - 23006.007898-2023-97 - Demandante/Relatoria: Prof. Wagner 81 82 Rodrigo de Souza (CCNH). Prof. Wagner Souza relata o projeto. Fábio Ferreira esclarece que o 83 projeto está sendo submetido para avaliação do mérito da parceria, do recebimento de valores e 84 da dedicação de horas dos docentes, e posteriormente será encaminhado para análise jurídica 85 pela PJ. Sara pondera que o valor da proposta está divergente nos anexos 15 e 8, e solicita alteração na justificativa da contratação da fundação de apoio. Fábio Ferreira informa que os 86 87 valores serão corrigidos. Vanessa questiona sobre o valor informado no Plano de Trabalho na tabela da página 33, pois existe somente o indicativo que uma pessoa receberá o valor 88 informado, enquanto os outros participantes estão sem valor. Prof. Wagner Sousa responde que 89

90 este valor é referente a bolsa de 42 meses para aluna de doutorado. Prof. Rodrigo Cunha pondera que o projeto do prof. Wagner Souza passou no Conselho do CCNH para análise e aprovação do 91 92 mérito também. Complementa que Resolução ConsEPE nº 130/2012 precisa ser atualizada para 93 avaliação do mérito, pois deixa dúvidas no fluxo. Glaucia explica qual foi o fluxo deste projeto. 94 Itana considera que o Centro onde o docente está alocado deve aprovar o mérito, não a CPCo. 95 Fábio Ferreira esclarece que tendo aderência à Embrapii, foi necessário realizar adequação e 96 solicitar à CPCo avaliar o mérito, sendo o procedimento legal definido nos documentos vigentes. 97 Prof. Wagner pondera que os documentos mais antigos precisam ser revisados pelas áreas 98 envolvidas e adequados ao fluxo atual. Prof. Rodrigo Cunha pondera que o objetivo é estabelecer 99 o fluxo correto, estabelecendo quem avalia o mérito e de forma complementar a análise pela 100 CPCo. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade. Expediente 7 -101 Análise de Encerramento do Acordo TRE e UFABC - 23006.002229-2017-81 -Demandante/Relatoria: Rail Ribeiro Filho (PROGRAD). Glaucia apresenta o relatório final 102 103 enviado pela Prograd. Prof. Wagner diz que em atendimento à Resolução CPCo nº 1, art. 33, a 104 análise será para prestação de contas e encerramento do processo. O item é promovido à Ordem 105 do Dia e aprovado o encerramento por unanimidade. Expediente 8 - Análise da movimentação de recursos financeiros, dilatação do número de horas dedicadas e revisão da Taxa de 106 107 Ressarcimento Institucional (TRI) do projeto: 1º Congresso Internacional de Universidades 108 Empreendedoras - Processo nº. 23006.006360/2023-65 - Demandante/Relatoria: Ricardo 109 Reolon Jorge (CECS). Prof. Ricardo relata como foi a concepção do Congresso. Fábio Ferreira complementa que o CECS já aprovou o mérito do projeto e a INOVA está fornecendo apoio na 110 111 elaboração do formato do evento, nos trâmites para contratação da fundação de apoio e isenção 112 da TRI. Profa. Sônia pergunta se a FAP não seria a melhor opção por se tratar de evento. Fabio 113 Ferreira esclarece que foi escolha do prof. Ricardo Reolon, que na sequência explica que a FAP 114 não respondeu dentro do prazo necessário. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por 115 unanimidade. Expediente 9 - Discussão sobre a Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) -116 Minuta de Ato Decisório sobre a TRI - Relatoria: Fabio Danilo Ferreira (INOVA). Fábio Ferreira 117 apresenta a minuta e esclarece que o objetivo do normativo é delimitar alguns parâmetros para 118 definição da isenção de TRI para os casos de bolsas. Profa. Sônia informa ser necessário a 119 revisão da Resolução nº 159, e a partir dela implementar outras diretivas, na sequência 120 compara a TRI com a Reserva Técnica para Infraestrutura (RTI/FAPESP), pois é necessário 121 entender a TRI como recursos que irão auxiliar na gestão da instituição com os projetos. Sobre 122 o documento sugere que trate apenas de instituições públicas, ou que no caso de privadas as 123 limitações ou impedimentos estejam expressamente definidos em edital, e no caso dos 124 equipamentos, propõe que a redução seja proporcional como nos casos das bolsas de 125 discentes, pois considera que a entrada de equipamentos na UFABC incorre em custos. Prof. 126 Wagner pondera que o item sobre os equipamentos é para valorizar as propostas que 127 contemplem equipamentos que farão parte do parque instalado na UFABC. Sara concorda com 128 os apontamentos da Prof. Sônia e complementa que este documento fornece diretrizes para 129 avalição da isenção ou redução da TRI, e sobre a necessidade de centralização dos valores da 130 TRI, pondera que atualmente estes recursos não são perdidos, pois a Pró-Reitoria de 131 Planejamento e Desenvolvimento Institucional faz a destinação dos recursos não utilizados 132 pelas áreas para outras demandas da UFABC. Glaucia argumenta que a regulamentação da TRI 133 possibilitará direcionar os coordenadores, que atualmente, não tem clara a definição das 134 porcentagens para elaboração dos seus projetos. Prof. Sônia sugere que as porcentagens 135 praticadas possam constar em algum documento. Prof. Wagner sugere que estas porcentagens 136 constem nesta minuta. Sara complementa que a isenção para instituições públicas cabe quando 137 os recursos são do próprio Governo Federal, por exemplo, se for um projeto com o Ministério 138 da Saúde, não caberia TRI. Prof. Rodrigo Cunha reitera que a aprovação do mérito dos projetos

e da isenção da TRI, inclusive pelos Centros, precisa ter um fluxo mais claro. Prof. Wagner sugere manter o item no Expediente, para que os membros e as Direções dos Centros possam analisar e complementar a minuta proposta. Prof. Wagner dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Cleusa Bastos Pereira, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavro esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo presidente da CPCo.

> MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA Assistente em Administração

WAGNER ALVES CARVALHO
Presidente da CPCo